



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Pedro Souza

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013.

*Concede “Título de Honra ao Mérito” ao **GAVIÃO KYIKATÊJÊ FUTEBOL CLUBE** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Decreto Legislativo

Art. 1.º Fica concedido ao **GAVIÃO KYIKATÊJÊ FUTEBOL CLUBE** o “Título de Honra ao Mérito” em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pelo homenageado ao Município de Marabá.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação.

Pedro Ribeiro de Souza
Vereador – CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Pedro Souza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura contam da importante conquista que o Clube de Futebol conseguiu ao alcançar acesso a fase principal do Campeonato Paraense. Assim, faz jus a concessão do Título de **Honra ao Mérito** ao homenageado **Gavião Kyikatêjê Futebol Clube**, pela brilhante conquista.

Diante deste mérito sucinto, a equipe **Gavião Kyikatêjê Futebol Clube** se faz merecedora dessa distinção que se pretende, de outorga-lhe a homenagem de **Honra ao Mérito**.

Submeto porquanto, á apreciação de V. Ex.^a a presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferido, que julgo merecido.

Sala das Sessões em, 29 de outubro de 2013.

Pedro Ribeiro de Souza
Vereador – CMM